

AVISO

SUBSTITUIÇÃO DO EMITENTE

“SATA GUARANTEED NOTES 2028”

ISIN: PTSAODOM0007

(“Obrigações”)

SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.,

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NIPC 512005095

e

SATA Holding S.A.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NIPC 517234351

A SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (“**SATA Air Açores**”) e a SATA Holding S.A. (“**SATA Holding**”) vêm pelo presente informar todos os obrigacionistas de que foi operacionalizada a substituição da emitente das Obrigações junto da Interbolsa e da Euronext Access Lisbon.

A partir desta data, a SATA Holding passará a assumir integralmente os direitos e obrigações resultantes da qualidade de emitente das Obrigações, com efeitos liberatórios para a SATA Air Açores, mantendo-se inalterados os demais termos e condições da emissão.

Ponta Delgada, 24 de julho de 2023

O Conselho de Administração da SATA Air Açores,

Assinatura:

Nome: Teresa Gonçalves

Qualidade: Membro do Conselho de Administração

Assinatura:

Nome: Dinis Modesto

Qualidade: Membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da SATA Holding,

Assinatura:

Nome: Teresa Gonçalves

Qualidade: Membro do Conselho de Administração

Assinatura:

Nome: Dinis Modesto

Qualidade: Membro do Conselho de Administração